



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº7038/2026**

Data 23.03.2026

**Súmula.** Concede aumento de jornada a professora municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no artigo 45 da Lei Municipal nº 1742/2018 e Lei Municipal nº 3037/2026, conforme of. nº076/2026/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 04 de fevereiro de 2026 à 12 de março de 2026, conforme abaixo relacionada:

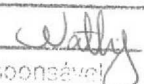
Mat.	Nome	Escola
23746-9/1	Joselaine Zenere da Veiga	Escola M. Carlos Gomes

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
24 - março - 2026  
Jornal AMB  
Página 421  
Edição 3495  
  
Ass. Responsável